



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS – **CRA-GO**

## PORTARIA Nº 036/2021

O **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967.

**CONSIDERANDO** o Regimento do Conselho Regional de Administração de Goiás;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que a eficiência é um dos princípios da administração pública; e

**CONSIDERANDO** decisão favorável da Diretoria Executiva do CRA-GO.

### RESOLVE

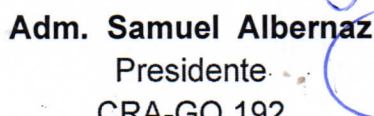
**Art. 1º** - Designar o empregado, Getúlio de Castro Mendonça, a responsabilidade pela gestão do contrato com a empresa: Advise Produtos e Serviços em Tecnologia Ltda.

**Art. 2º** - Designar o empregado, Jefferson Neves Gonçalves, como gestor suplente em substituição de Getúlio de Castro Mendonça, por motivos de férias, viagens institucionais e demais ausências

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se Ciência e Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 7 dias do mês de junho de 2021.

  
**Adm. Samuel Albernaz**  
Presidente  
CRA-GO 192